

**INDICAÇÃO Nº 003/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,**

Senhor Presidente,

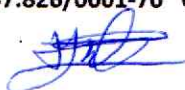
O vereador que ao final subscreve, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao EXCELENTÍSSIMO Senhor Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie a continuação da instalação da rede de iluminação pública que se estende do Sítio Tope até a entrada do Distrito de General Tibúrcio, do Município de Viçosa do Ceará-CE.

#### **JUSTIFICATIVA**

Apresento esta indicação para a continuação da rede de iluminação pública que se estende do Sítio Tope até a entrada do Distrito de General Tibúrcio. Considerando a importância de garantir segurança e acessibilidade em toda a área, a extensão da iluminação é crucial para proporcionar uma experiência segura e agradável para todos os visitantes e residentes.

A implementação dessa extensão trará uma série de benefícios tangíveis. Primeiramente, aumentará a visibilidade noturna, reduzindo os riscos de acidentes e melhorando a orientação dos visitantes. Além disso, contribuirá para a segurança do perímetro, afastando possíveis intrusos e proporcionando tranquilidade aos moradores.

Ao estender a rede de iluminação pública do Sítio Tope até a entrada do Distrito de General Tibúrcio, estaremos não apenas cumprindo nossas responsabilidades em termos de segurança, mas também elevando a qualidade da experiência oferecida às pessoas da localidade. Essa medida demonstra



nosso compromisso em proporcionar um ambiente acolhedor e bem-cuidado para todos que o visitam.

Portanto, recomendo fortemente que essa iniciativa seja priorizada e que os recursos necessários sejam alocados para sua implementação o mais breve possível.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e consideração.

**Viçosa do Ceará – CE, 15 de fevereiro de 2024.**



**JOÃO MAMEDE DOS SANTOS**  
**VEREADOR**